



DECRETO Nº. 3.458 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I
DECRETO Nº. 3348/2017, DE 24 DE MARÇO DE
2017, O QUAL REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO
DO ANFITEATRO JONAS PINHEIRO DE
JACIARA-MT.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo I, DO DECRETO N. 3348/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 02/2018



ANEXO I

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PELA UTILIZAÇÃO DO ANFITEATRO

Para efeito de definição do valor de preço público relativo a autorização de uso, será levado em consideração a categoria do evento, conforme especificação a seguir:

- a) CATEGORIA 1: festivais de música, dança, teatro e artes, convenções, seminários, congressos, conferências e concursos, sem cobrança de ingresso – **Valor 62 UPFM – JACIARA.**
- b) CATEGORIA 2: feiras e exposições de produtos, inventos e tecnologias, leilões, bingos, (exceto exposições de animais), sem cobrança de ingresso – **Valor 80 UPFM – JACIARA.**
- c) CATEGORIA 3: Formatura sem baile – **Valor 100 UPFM – JACIARA.**
- d) CATEGORIA 4: Eventos com cobrança de ingressos, tais como: shows musicais, espetáculos artísticos e similares – **Valor 150 UPFM – JACIARA.**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal.
Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020